

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS – CDHM

Requerimento nº _____/2015

(Dos Srs. Luiz Couto)

Requer a realização de audiência pública, com o propósito de debater sobre as falhas processuais e investigações referentes ao assassinato de Renato Nathan Gonçalves Pereira, ocorrido no dia 09 de março de 2012, na região de Jacianópolis - RO.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e depois de ouvido o Plenário, seja realizada audiência pública, com o propósito de debater sobre as falhas processuais e investigações referentes ao assassinato de Renato Nathan, ocorrido no dia 09 de março de 2012, na região de Jacianópolis - RO.

Justificação

Diante da chacina cometida no dia 05/04/2012, na linha C-34, PA Rio Alto, distante cerca de 15 km da cidade de Buritis, onde entre os mortos havia um Policial Civil Renato de Jesus Pereira, um Agente Penitenciário Pablo Gomes de Sales, um famoso comprador de Gado Moises Rosa Gomes e outras duas pessoas da região de Buritis.

Sabe-se que após as mortes o policiamento na região de Buritis aumentou e populares reclamaram que foram cometidas práticas abusivas de parte da polícia Civil e Militar, quando se uniram para averiguar quem eram os suspeitos pelo envolvimento nas chacinas. No entanto, começaram a abordar camponeses, na rua, tirando fotos dos mesmos sem autorização, informando que era para o banco de dados da polícia, sem qualquer registro oficial, num claro desrespeito ao direito individual de imagem.

A polícia abordava de forma agressiva, fazendo perguntas e exigindo respostas, ameaçando todos para que entregassem os assassinos do policial civil Renatão e do Agente Penitenciário Pablo, mortos durante a chacina.

Moradores de Jacianópolis viram o Professor Renato Nathan Gonçalves Pereira deslocar-se para sua casa por volta das 16h horas da tarde, assim, como viram policiais acompanhando o mesmo para sua casa. Depois, a notícia que teve foi do assassinato do Professor Renato.

Após o ocorrido, instaurou-se inquérito policial no dia 13/04/2012, sob nº 070/2012/DP/BU, tendo como Delegada responsável, Fabiana M. de Oliveira Branguin, sendo que até o presente momento, não foi feito nenhum ato de oitiva de testemunhas, perícias nos objetos apreendidos, notificações ou mesmo oitiva de parentes do Renato Nathan.

Falhas apontam que o inquérito foi destinado para a operação Jamari, onde ficaram 120 dias, sendo que nada foi realizado também, somente uma diligência para ver se encontraram, sendo fato que sequer ouviram as pessoas que noticiaram o corpo assassinado.

Cabe lembrar, que Renato Nathan Gonçalves Pereira foi um professor da escola Popular por vários anos, ajudou na organização da campanha de alfabetização de jovens e adultos, assim como contribuiu para construção de escolas e da produção na região de Buritis. Homem íntegro e que realizava serviços de topografia em sítios para instalação de redes elétricas, assim, como participou das lutas populares na região de Buritis e Corumbiara, contribuindo diretamente para que famílias tivesse acesso a terra. Era uma pessoa respeitada na região.

Importante é que esse e outros casos que têm acontecido no Brasil, inteiro, de menor e maior gravidade da situação, envolvendo as falhas processuais ou até mesmo erros grosseiros na condução do inquérito, a pressa

em transformar a vítima em acusado tem o escopo de encobrir o crime praticado por policiais. Portanto, faz-se necessário que haja um debate amplo e democrático buscando a verdade dos fatos e dando valia.

Sendo assim, solicito que sejam convidadas as seguintes pessoas para discussão do tema:

- Delegada de Polícia Civil de Buritis, Dra. Fabiana Braguin.
- José Gonçalves Pereira - irmão do Renato Nathan e representante das Ligas Camponesas Pobres de Rondônia – LCP.
- Senhora Lenir Correia, representante da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (RENAP) e assessora Jurídica da CPT/RO.
- Dr. Raphael Bevilacqua, representante do Ministério Público Federal de Rondônia.
- Pe. Flavio Lazzarin, representante da CPT Nacional.

Assim, esperamos compreensão de nossos pares para aprovação desse Requerimento.

Sala das Comissões, 12 de março de 2015.

LUIZ ALBUQUERQUE COUTO

Deputado Federal PT/PB